

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>BAHIA</b>                                                                                                                                                                                                                                         | 5  |
| <b>CANDEIAS / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                 | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b>                                                                                                                                                                                                               | 5  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>HELENA MACHADO BRITO</b>                                                                                                                           | 5  |
| <b>CANUDOS / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANUDOS</b>                                                                                                                                                                                                                | 5  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ RODRIGUES LUBARINO</b>                                                                                                                          | 5  |
| <b>COCOS / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 6  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS</b>                                                                                                                                                                                                                  | 6  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GERALDO MILTON SILVA ABREU</b>                                                                                                                       | 6  |
| <b>CONCEICAO DO JACUIPE / BA</b>                                                                                                                                                                                                                     | 6  |
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE</b>                                                                                                                                                                                                   | 6  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>                                                                                                               | 7  |
| <b>EUCLIDES DA CUNHA / BA</b>                                                                                                                                                                                                                        | 7  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA</b>                                                                                                                                                                                                      | 7  |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>RITA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA</b>                                                                                                                 | 7  |
| <b>FEIRA DE SANTANA / BA</b>                                                                                                                                                                                                                         | 8  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFICIO.</b>                                                                                                                                                                                          | 8  |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDREA DA HORA SILVA</b>                                                                                                                      | 8  |
| <b>FORMOSA DO RIO PRETO / BA</b>                                                                                                                                                                                                                     | 8  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO</b>                                                                                                                                                                                                   | 8  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>                                                                                                                                       | 8  |
| <b>ILHEUS / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 9  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS</b>                                                                                                                                                                                                              | 9  |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CAMILLA MOREIRA VIEIRA</b>                                                                                                                           | 9  |
| <b>ITABERABA / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                | 10 |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b>                                                                                                                                                                                                           | 10 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADAILTON DA CRUZ SANTOS</b>                                                                                              | 10 |
| <b>MUCUGE / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 11 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ</b>                                                                                                                                                                                                                 | 11 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, ALEXANDER VON AMMON</b>                                                                                                                            | 11 |
| <b>SALVADOR / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                 | 12 |
| <b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b>                                                                                                                                                                                                            | 12 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LION ENGENHARIA LTDA -ME</b> | 12 |
| <b>TUCANO / BA</b>                                                                                                                                                                                                                                   | 12 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO</b>                                                                                                                                                                                                                 | 12 |

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):  
**MAIARA FERREIRA ANDRADE, VALDINAR FONTES MARTINS, CAMERINDO FONTES MARTINS** ..... 12

**UTINGA / BA** ..... 13

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA** ..... 13

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):  
**ENAIDE MARTINS DE SANTANA** ..... 13

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ENAIDE MARTINS DE SANTANA**  
..... 13

**VITORIA DA CONQUISTA / BA** ..... 13

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOÃO ALVES DE SOUZA,**  
**MARIA DE FÁTIMA BESSONI DE SOUZA** ..... 13

**MATO GROSSO** ..... 14

**QUERENCIA / MT** ..... 14

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA** ..... 14

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **BOSQUE DAS ORQUIDEAS QUERENCIA SPE LTDA**  
..... 14

**PARÁ** ..... 15

**BELEM / PA** ..... 15

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO** ..... 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAIMUNDO GUILHERME**  
**DUARTE OLIVEIRA, GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA** ..... 15

**PARAGOMINAS / PA** ..... 15

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS** ..... 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSÉ REGINALDO ALMEIDA**  
**DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA** ..... 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FERNANDO TRINDADE**  
**TRAVASSOS** ..... 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VANUSA SOUSA XAVIER,**  
**DOMINGOS DUARTE MOURA** ..... 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANO ANDRADE**  
**FREITAS** ..... 16

**PERNAMBUCO** ..... 17

**BREJAO / PE** ..... 17

**CARTÓRIO ÚNICO DE BREJAO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
..... 17

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SEVERINO JUNIOR DA SILVA,**  
**MARIA LILIANE DOS SANTOS FABIANO SILVA** ..... 17

**RECIFE / PE** ..... 18

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE** ..... 18

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):  
**BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA** ..... 18

**RIO DE JANEIRO** ..... 19

**ANGRA DOS REIS / RJ** ..... 19

**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS** ..... 19

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):  
**ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO** ..... 19

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):  
**ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO** ..... 20

**GUAPIMIRIM / RJ** ..... 20

**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM** ..... 20

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

|                                                                                                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b>                                                  | 21 |
| <b>ITALVA / RJ</b>                                                                                                                                                                     | 21 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA</b>                                                                                                                                                          | 21 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIUSA GOMES CABRAL</b>                                    | 21 |
| <b>NOVA FRIBURGO / RJ</b>                                                                                                                                                              | 22 |
| <b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b>                                                                                                                                           | 22 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DO CARMO GONÇALVES</b>                                | 22 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HOSANA ARAUJO LOPES PEREIRA</b>                             | 22 |
| <b>CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO</b>                                                                                                                                             | 23 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MOISÉS LOURENÇO DE AZEVEDO, ALDA LUIZA SIQUEIRA AZEVEDO</b> | 23 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADECYR LEITE PORTUGAL</b>                                   | 24 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MOISÉS LOURENÇO DE AZEVEDO, ALDA LUIZA SIQUEIRA AZEVEDO</b>                             | 24 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADECYR LEITE PORTUGAL</b>                                                               | 25 |
| <b>PETROPOLIS / RJ</b>                                                                                                                                                                 | 25 |
| <b>2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS</b>                                                                                                                                                         | 25 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.</b>                                                      | 25 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b>                                                                                                                                                             | 26 |
| <b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>                                                                                                                                          | 26 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BERNARDO FREIGEDO RODRIGUES</b>                             | 26 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>                                         | 26 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS</b>                                                  | 27 |
| <b>SÃO JOÃO DA BARRA / RJ</b>                                                                                                                                                          | 27 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b>                                                                                                                                  | 27 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ESPOLIO DE ONOFRE GOMES BARRETO</b>                                                  | 27 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTENOR MIGUEL BARBOSA</b>                                                           | 28 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PESSANHA</b>                                             | 28 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA JOSE PESSANHA GAMA</b>                                                         | 28 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES</b>                                             | 29 |
| <b>VOLTA REDONDA / RJ</b>                                                                                                                                                              | 29 |
| <b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO</b>                                                                                                                                       | 29 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CRISTIANO PINTO ANDRE</b>                                                       | 29 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARA JACQUELINE MENDES CORREIA</b>                                              | 30 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO</b>                                            | 30 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERICA PIRES PEREIRA</b>                                                         |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| .....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30 |
| <b>SANTA CATARINA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31 |
| <b>BLUMENAU / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 31 |
| <b>3º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REIMAR GRUENKE, EDLA EICHSTADT, WERNER GRUENKE, WALTRAUD GRUENKE, HANS GEORG FISCHER, IRACEMA LIPPEL FISCHER, HERCÍLIO LIPPEL, MARIA WEILLER, RALF MILBRATZ E MARLIESE MILBRATZ (ESPÓLIO)</b> ..... | 31 |
| <b>CANOINHAS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 33 |
| <b>CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS</b> .....                                                                                                                                                                                                                           | 33 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, MARIA BAIL GROSSKOPF</b> .....                                                                                                                                                                    | 33 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ LUIZ LACOWICZ, MARCIA LACOWICZ</b> .....                                                                                                                                                                              | 33 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUCIANADA SILVA PAZDA, HILTON PAZDA JUNIOR</b> .....                                                                                                                                                                       | 33 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VANDA ZELLA WACHTEL</b> .....                                                                                                                                                                                              | 34 |
| <b>GAROPABA / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 34 |
| <b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 34 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO</b> .....                                                                                                                                                                                 | 34 |
| <b>ITAJAI / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 35 |
| <b>2º OFÍCIO DE ITAJAI</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 35 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS PERCIO, SILVANIA ROGGIA PERCIO</b> .....                                                                                                                                      | 35 |
| <b>JARAGUA DO SUL / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 35 |
| <b>OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                               | 35 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PROTENGE URBANISMO LTDA</b> .....                                                                                                                                                                                          | 35 |
| <b>NOVA VENEZA / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                       | 36 |
| <b>2º OFÍCIO DE CRICIUMA</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GERSI ANTÔNIO RONCHI, DILCE SALETE DONDOSSOLA RONCHI</b> .....                                                                                                                                                             | 36 |
| <b>RIO DO SUL / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36 |
| <b>OFÍCIO DE RIO DO SUL</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 36 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ BUZZI, RAINILDA MATILDE BUZZI</b> .....                                                                                                                                                                               | 36 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>EGON NÄHRING, CARMEN NÄHRING</b> .....                                                                                                                                                                                     | 37 |
| <b>TIJUCAS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37 |
| <b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                      | 37 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>M C INCORPORADORA EIRELI</b> .....                                                                                                                                                                  | 37 |
| <b>SÃO PAULO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 38 |
| <b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38 |
| <b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                    | 38 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>IVAN APARECIDO DA SILVA, IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA</b> .....                                                                                                                              | 38 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA FURQUINI</b> .....                                                                                                                            | 39 |
| <b>SAO JOSE DO RIO PRETO / SP</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                             | 39 |
| <b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROSEMEIRE MATHIAS THOME</b> .....                                                                                                                                                            | 40 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**HELENA MACHADO BRITO**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 29/04/2021, sob o número de ordem 13.471, o PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE MATRÍCULA E RETIFICAÇÃO DE ÁREA, uma vez que o imóvel inscrito na matrícula 234, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Dias D'Ávila, está inserido nas divisões territoriais do município de Candeias/BA, requerido por HELENA MACHADO BRITO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 545.258.616-49, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BJ6U-DC623-J94KQ-H7EYD>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: 5BJ6U-DC623-J94KQ-H7EYD (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para [contato@ricandeias.com.br](mailto:contato@ricandeias.com.br)) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. LUCIANO LEMOS, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**COMARCA - CANUDOS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANUDOS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**JOSÉ RODRIGUES LUBARINO**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Uauá-Canudos-Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/09/2020 o requerimento pelo qual JOSE RODRIGUES LUBARINO, brasileiro, natural de Jeremoabo, Bahia, filho de Gaudencio Rodrigues Lubarino e Maria Gomes da Silva, nascido em 26 de setembro de 1948, Lavrador, portador da carteira de identidade tipo RG de nº 0210675624 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 870.222.305-87, viúvo, desde 22 de maio de 2019, declarando não estar convivendo em União Estável, residente e domiciliado na FAZENDA MANDACARU, zona rural do Município de Canudos, Bahia, sem número de telefone e endereço eletrônico declarados, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 1015 de 01/10/2020, do imóvel rural constante: uma área de terra 66,2427 Há, localizada na zona rural do Município de Canudos, Bahia, denominada FAZENDA MANDACARU, aquisição desde 01 de setembro de 1990; h: Que a posse decorreu de uma doação feita na data acima mencionada, encontra-se atualmente GEORREFERENCIADA, estando com 66,2427 HA, na Zona Rural do Município de Canudos, Bahia, com um Perímetro de 4.054,18 m,. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, planta, elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Martinho da Costa Ferreira Junior, CREA nº0005639328/BA, e Ata Notarial lavrada

pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**COMARCA - COCOS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**GERALDO MILTON SILVA ABREU**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17- Interessado(s): GERALDO MILTON SILVA ABREU E NORMELIA DRUMOND GORAYEB ABREU. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GERALDO MILTON SILVA ABREU, CPF nº092.251.036-97 e CI.RG nº 14.202.686-SSP/MG, brasileiro, maior, capaz, protético, casado sob a comunhão parcial de bens desde 01/12/2017, com a Sra. NORMELIA DRUMOND GORAYEB ABREU, brasileira, maior, capaz, dentista, portadora da CI.RG nº 14.537.592-SSP/MG e CPF nº 093.324.176-36, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Cocos-Ba, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano, situado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cocos-Ba, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 10,0 metros; fundo com o imóvel do Sr. Lúcio Araújo de Souza, nº 69, medindo 10,0 metros; lado direito limita com o imóvel do Sr. Valdomiro Macedo Silva, nº 186, medindo 18,30 metros; lado esquerdo limita com o imóvel da Srª. Terezinha Novais da Silva, medindo 18,30 metros, perfazendo uma área total de 183,0m² (cento e oitenta e três metros quadrados); 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: Uma vez que exerce a posse mansa, pacífica, contínua e de boa fé do imóvel por cerca de 02 (dois) anos, e que somando-se a posse dos seus antecessores o tempo de posse, mansa, pacífica e ininterrupta chega a 26 anos, (na data da prenotação nº 2795, 17/09/2020, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 19/05/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

**COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe/BA, Dra. Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.796.663/0001-43, com sede à Praça Benjamin Costa, 03, sala 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Wlysses Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, RG 02.542.017-84, CPF 433.006.695-53, residente e domiciliado BR-101, km 167, casa 229, Condomínio Haras Residence, zona rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade, e por Getúlio Pinho de Jesus Filho, brasileiro, casado, empresário, RG 04250178-42, CPF 639.886.585-53, residente e domiciliado à praça Manoel Leôncio Ribeiro, nº 9A, Condomínio Residencial Palmeiras, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-00, requereram o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO VILA PINHEIRO, Matrícula 5254, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, localizado na rua José Valadares de Andrade, s/n, bairro Guedes, com a área de 11.392,21 m<sup>2</sup> e um total de 34 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sala 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DRA. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RITA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/04/2021 o requerimento pelo qual RITA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, maior, aposentada, viúva do Sr. Arivaldo Jose da Silva, inscrita no CPF nº 179.670.745-72, RG nº 3.857.837- SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dr. Hélio Brito, QD. C, Lote 128, Ipiranga, Lauro de Freitas- Ba, na qualidade de inventariante dos bens do Espólio de Arivaldo José da Silva, e , única meeira e herdeira, REQUEREU nos termos do artigo 213, inciso II da Lei Federal nº 6.015/73, a retificação da MATRICULA 418, fls. 65, Liv. 3A, para que dela fiquem constando expressamente que o imóvel tem a localização, medidas, área e descrição perimétrica encontradas nos trabalhos técnicos elaborados pelo Engenheiro Civil, Marcos Gonçalves Adriano, CREA-3460PA, solicitou a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula n.º 418, fls. 65, Liv. 3A deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73, autuado sob protocolo 124029 de 19/04/2021, Atualmente na matrícula do imóvel não consta área e confrontantes, conforme levantamento planimétrico procedido, onde apurou-se que o possui área de 30,34m<sup>2</sup>, e confronta- se: Frente com a Avenida Rui Barbosa; Fundo: Eurídice Felix Santos; Lado Esquerdo: José Antônio Alves e Lado Direito- com Walter Ferreira de Macedo, Para o cumprimento do disposto no art.213 da Lei 6015/73, inciso II da Lei 6015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, requereu a notificação do confrontante: Walter Ferreira de Macedo, residente na Rua Coronel Álvaro Simões, nº

350, Bairro Queimadinha, na Cidade de Feira de Santana-Ba. Tudo conforme, mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Gonçalves Adriano, CREA-3460PA, ART: BA20200237176. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDREA DA HORA SILVA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, ANDREA DA HORA SILVA, CPF 641.019.915-53, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000763255-8, firmado em 06/05/2015, com o BANCO BRADESCO S.A., referente ao imóvel registrado na Matrícula 51015. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a BANCO BRADESCO S.A., no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 24 de maio de 2021.

**COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, interventor no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Formosa do Rio Preto/BA, a quem interessar, faz saber que, em cumprimento do § 3.º do artigo 19 da lei 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo -, que METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.120/0001-04, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Vital Brasil, nº 59, representado por Edineire de Souza Santos, inscrita no CPF sob nº 564.978.145-15, nos termos de requerimento apresentado e instruído com certidão simplificada e contrato social, requer o registro e a aprovação do empreendimento denominado "LOTEAMENTO RIO PRETO", de propriedade de Barreto Imóveis Ltda., situado na área suburbana da cidade, no município de Formosa do Rio Preto/BA, objeto da matrícula de nº 3080, desmembrada do imóvel de matrícula 2826, ambas desta serventia de Formosa do Rio Preto/BA, contando com área de 199.861,00 m2 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um metros quadrados), compreendendo um total de 446 (quatrocentos e quarente e seis) lotes, sendo 428 (quatrocentos e vinte e oito) residenciais, 16 (dezesesseis) comerciais e 02 (dois) da municipalidade, distribuídos por 14 (quatorze) quadras, conforme se segue: quadra 530 (quinhentos e trinta) contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 531 (quinhentos e trinta e um) contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 532 (quinhentos e trinta e dois), contendo 34 (trinta e quatro) lotes

residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 536 (quinhentos e trinta e seis), contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 538 (quinhentos e trinta e oito), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 542 (quinhentos e quarenta e dois) contendo 40 (quarenta) lotes residenciais; quadra 543 (quinhentos e quarenta e três), contendo 30 (trinta) lotes residenciais; quadra 544 (quinhentos e quarenta e quatro), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 01 (um) lote comercial; quadra 548 (quinhentos e quarenta e oito), contendo 27 (vinte e sete) lotes residenciais; quadra 549 (quinhentos e quarenta e nove), contendo 15 (quinze) lotes residenciais; quadra 550 (quinhentos e cinquenta), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 513 (quinhentos e treze), contendo 01 (um) lote (município); e quadra 518 (quinhentos e dezoito), contendo 01 (um) lote (município). A área Calção será de 39.000,00 m<sup>2</sup> (trinta e nove mil metros quadrados) e não está contida na matrícula nº 3080, mas pertencente à matrícula nº 2826. A aprovação do loteamento pelo município de Formosa do Rio Preto ocorreu por meio do decreto nº 40/2018, de 27 de agosto de 2018, expedido pelo prefeito municipal, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto. O requerente depositou o projeto, planta, memorial descritivo, além de outros documentos nesta serventia. As impugnações deverão ser apresentadas na sede desta serventia, entre 08h e 12h, localizada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 139, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, no prazo de 15 dias, contando da terceira e última publicação deste Edital. Não havendo impugnações, será imediatamente efetuado o registro do loteamento, nos termos solicitados. Instrui o presente edital uma imagem do loteamento, referente à localização da área, como previsto no caput do art. 19 da Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79). Formosa do Rio Preto/BA, dia 21 de maio de 2021. Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial Interventor

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - ILHEUS/BA**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CAMILLA MOREIRA VIEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA O(S) TITULAR(ES) REGISTRAL(AIS) E TERCEIROS INTERESSADOS. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO n. 123707 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por CAMILLA MOREIRA VIEIRA, brasileira, advogada, portadora da OAB/BA nº 63.145, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.806.205-17, com endereço profissional à Avenida Belmonte, 192, Conquista, Ilhéus-BA., com endereço de correio eletrônico: camillamoreira18@outlook.com; Sendo requerentes SILVANA SILVA MOREIRA SANTOS e PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6515/77, e CPF nº 575.969.135-04 e 397.995.735- 72, residentes e domiciliados na Rua 28 de Junho nº13, Bairro Pacheco, na cidade de Ilhéus/BA, CEP: 45.652-510 e endereço eletrônico: silceo@hotmail.com e pauloceo@hotmail.com; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NO BAIRRO DA CONQUISTA, ILHÉUS-BA, À RUA CANDEIAS, Nº 489, QUE MEDE 07,00M DE FRENTE POR 17,00M DE FRENTE A FUNDO E QUE LIMITA-SE COM BENS DE PEDRO SOARES DE ARAUJO E DE JOSÉ CARDOSO NASCIMENTO. Imóvel objeto da matrícula nº 9.814 de ordem do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ilhéus-BA. Imóvel inscrito na municipalidade de Ilhéus-BA sob o nº 71429; os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): Os terceiros interessados, titular registral, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes e confinantes, os

antecessores dos requerentes, Jorge da Silva Santos e sua esposa Damiana do Nascimento Santos - brasileiros, pastor e do lar, inscritos no RG nº 330174046 e 4194280, expedidos pela SSP/SP e SSP/ES, respectivamente e CPF: nº 141.949.105-91 e 141.949.105-91, respectivamente, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão registrada em 22 de agosto de 1987, Livro B-08, folha 07, termo nº 1459, do Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais da Cidade de Ubaitaba/BA, residentes e domiciliados na Rua Augusto Jacob, nº 254 -1º andar, centro, Santa Maria de Jetiba/ES, CEP:29645-000 ; Maria Santos de Oliveira e seu esposo Valmir Souza de Oliveira - brasileiros, professora aposentada e profissão desconhecida, inscritos no RG nº 0215846729 e 0172251400 , respectivamente e CPF: nº c e 141.918.815-15, respectivamente, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão registrada em 17 de junho de 1977, Livro B-10, folha 110, termo nº 122, do Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais do Distrito de Banco da Vitória, na cidade de Ilhéus/BA, residentes e domiciliados na Rua Vereador Raimundo Urbano, nº 311 - A, Calabetão, CEP:41227190, Salvador/BA; Rosângela Santos Bastos - brasileira, solteira, serviços gerais aposentada, portadora do RG: 389277472 SSP/SP e CPF:518.173.575-49, residente domiciliada na Rua Redentor Paulino Augusto, nº 341-casa 02, Vila Continental, CEP:02616-030, São Paulo/SP; Paulo da Silva Santos - brasileiro, solteiro, segurança, portador do RG nº 0441961800 SSP/BA e CPF nº: 449.628.005-15, residente e domiciliado na Rua 04, bloco 09, apartamento 004, Residencial Sol e Mar II, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45655-767 Ilhéus/BA; Cláudio da Silva Santos - brasileiro, solteiro, pedreiro aposentado, portador do RG nº 0506938832 SSP/BA e CPF nº: 559.335.565-72, residente e domiciliado na Rua 04, Residencial Sol e Mar II, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45655-767, Ilhéus/BA e Marilza da Silva Santos - brasileira, solteira, comerciária aposentada, portadora do RG nº 0749952350 SSP/BA e CPF nº: 781.818.285-34, residente e domiciliado na Rua Comandante Ituriel, nº 637, Fluminense, CEP: 28941-348, São Pedro da Aldeia/RJ, receberam os direitos e a posse desse imóvel em virtude da abertura da sucessão de seu pai e sogro Jesuíno Pereira dos Santos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

## **COMARCA - ITABERABA/BA**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADAILTON DA CRUZ SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 3.866, com os seguintes dados: 1- Requerentes: ADAILTON DA CRUZ SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 06.844.369-22 SSP/BA e CPF 931.538.485-72 e sua esposa VANIA SANTOS MACEDO DA CRUZ, brasileira, casada, portadora do RG nº 0683922491 SSP/BA e CPF 940.905.8005-87, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 271, Paroquial, Itaberaba/BA. Identificação do imóvel: Um imóvel rural denominado inicialmente Fazenda Ecológica e, atualmente Fazenda Alto da Bela Vista, localizado na região de Santa Izabel no município de Itaberaba-Bahia, com extensão de 23 hectares, 15 ares e 05 centiares, representando 53,14 tarefas, com os seguintes limites e confrontações: marco E8 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 até o marco E5 segue no azimute de 77°31'45" e 252,854 metros de coordenadas E (X) 366885,097m e N (Y) 8626483,339M, confrontando com terras de JOSÉ

AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. DO MARCO E5 até o marco E7 segue no azimute de 164°23'55" e 450,522 metros de coordenadas E (X) 367006,261m e N (Y) 8626049,416m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. Do marco E7 até o marco E1 segue no azimute de 164°31'04" e 583,680 metros de coordenadas E (X) 367162,068m e N (Y) 8625486,916m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. Do marco E1 até o marco E9 segue o azimute de 247°12'51" e 187,953 metros de coordenadas E (X) 366988,783 e N (Y) 8625414,124m, confrontando com a ESTRADA VICINAL. Do marco E9 até o marco E8 segue no azimute de 340°56,19" e 1073,472 metros de coordenadas E (X) 3666638,209 e N (Y) 8626,428,737m, confrontando com terras de MANOEL DA CRUZ SANTOS (FAZ. ECOLÓGICA), CPF: 001.294.325-80. POSSE: Área: 231505,47 m². 23.1605 Ha. 53,14 TAREFAS. 2.548,48 m. perímetro. 2- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 3- Tempo de posse alegado pelo requerente: 14 anos. 4- Pelo presente edital de intimação, Pelo presente edital de intimação, fica intimado, como confrontante, o Senhor JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO, CPF: 033.423.605-34- proprietário do imóvel vizinho Fazenda Lagoa da Santa Marta, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, conforme certidão da notificação negativa constante no processo, para manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

**COMARCA - MUCUGÊ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, ALEXANDER VON AMMON**

EDITAL 001/2021 FERNANDO MARTINS MONTENEGRO GOMES, Oficial do cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Mucugê-Ba estado da Bahia, na forma do art.19 da Lei 6.766/79. FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que por parte dos Loteadores ALEXANDER VON AMMON, brasileiro, capaz, divorciado, engenheiro agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.617.280-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 199.490.098-98, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1242, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães/BA, endereço eletrônico: fazendasbahia@gmail.com, e, MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, brasileira, capaz, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.033.006-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 291.688.348-70, residente e domiciliada na Rua da Várzea, nº 661, Centro, Mucugê/BA, CEP 46750-000; endereço eletrônico: zilioliadv@yahoo.com.br, foi depositado nesta serventia a documentação a que se refere o art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativa ao pedido de registro do LOTEAMENTO denominado JARDIM DAS PEDRAS, na Matrícula 2329 deste Cartório de Imóveis, aprovado pela Prefeitura Municipal de Mucugê através do Decreto nº 034 de 08 de março 2019, cuja documentação fica à disposição dos interessados no Cartório de Registro de Imóveis de Mucugê, para os devidos fins, no prazo da Lei, podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Mucugê, situado na Travessa da Rua da Várzea, s/nº, Galeria de Maria Helena, Sala 06, Centro, Mucugê/BA. O referido Loteamento, localiza-se nas margens da BA 142, ao lado do estacionamento da praça do Garimpeiros, Município de Mucugê, Estado da Bahia e possui área total de 13.337,68 m². Processo de registro corre neste Cartório, sob o protocolo 05199 do dia 25 de maio de 2021. Mucugê-BA, 25 de maio de 2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO  
PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LION ENGENHARIA LTDA -ME**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimada LION ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 30.982.547/0001-09, sendo representado por sua sócia Sandra Mitidieri Oliveira, CPF nº 354.142.605-59, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária com a Credora MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEPT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ Nº 30.982.547/0001-09, referente ao imóvel registrado sob nº de MATRICULA 52.738. Assim procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da Credora MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEPT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: \_.

**COMARCA - TUCANO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAIARA FERREIRA ANDRADE, VALDINAR FONTES MARTINS, CAMERINDO FONTES MARTINS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.479, em 26 de maio de 2021, o requerimento pelo qual a advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou a notificação de herdeiros de VALDINAR FONTES MARTINS, CPF nº 270.518.207-10, e seu esposo CAMERINDO FONTES MARTINS, CPF nº 003.222.107.04, e/ou titulares de direitos e confrontantes, para, querendo, manifestarem-se sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, a qual instruirá o pedido de usucapião do imóvel residencial situado na rua Governador Lomanto Junior, 188, em Caldas do Jorro, Tucano-Bahia, medindo 6,00m (seis metros) de frente e de fundo, por 30,00m (trinta metros), totalizando uma área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), cuja fração de 50% está registrada em nome dos falecidos (Valdinar e Camerindo), sob nº R-2-4388, Livro 2, deste Cartório, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de

Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 26 de maio de 2021. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

**COMARCA - UTINGA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENAIDE MARTINS DE SANTANA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 05.11.2020, sob o n. 3.964 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Enaide Martins de Santana, brasileira, maior, capaz, divorciada, auxiliar administrativa, titular do RG nº 0448779439 -- SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 688.280.125-87, residente e domiciliada na Avenida Cleriston Andrade, nº 88, Wagner-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Avenida Cleriston Andrade, nº 88, Centro, Wagner-BA, com área total de 210,42 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos José Vicente dos Anjos Filho, João Batista Ferreira dos Santos e Cleudson Andrade Gomes Braga. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENAIDE MARTINS DE SANTANA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 05.11.2020, sob o n. 3.964 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Enaide Martins de Santana, brasileira, maior, capaz, divorciada, auxiliar administrativa, titular do RG nº 0448779439 -- SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 688.280.125-87, residente e domiciliada na Avenida Cleriston Andrade, nº 88, Wagner-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Avenida Cleriston Andrade, nº 88, Centro, Wagner-BA, com área total de 210,42 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos José Vicente dos Anjos Filho, João Batista Ferreira dos Santos e Cleudson Andrade Gomes Braga. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOÃO ALVES DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA BESSONI DE SOUZA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) JOÃO ALVES DE SOUZA, CPF 033.276.985-20 e a Sra. MARIA DE FÁTIMA BESSONI DE SOUZA, CPF 318.609.315-53, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 15h00, na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-9000, e-mail: prb@paulobarraadvogados.com.br, ou também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso (R\$78.518,57), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 14/12/2020, referente Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237/270/302013, emitida em 24/09/2013, bem como Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 30/09/2014, Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 24/10/2016, Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 25/10/2019 e Quarto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 237 /270/302013, emitido em 18/06/2020, todos registrados nas matrículas dos imóveis nº.s 31.535 e 31.539, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 19 de maio de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - QUERÊNCIA/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.833.838/0001-76, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, sala 1.607, sub-sala 04, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DAS ORQUÍDEAS RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 47 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,640 e N=8.610.245,749m, cravado junto da Estrada R-9 e comum com marco da chácara B-48; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-48, com azimute de 90°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco das chácaras B-48, B-30 e B-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-29, com azimute de 180°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-29, B-28 e B-46; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-46, com azimute de 270°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-46 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.206 (Inscrição Imobiliária:

001.CH.B.47) e matriculado sob o n. 2.976, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - BELEM/PA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RAIMUNDO GUILHERME DUARTE OLIVEIRA, GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA**

Pelo presente edital, na forma do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém INTIMA RAIMUNDO GUILHERME DUARTE OLIVEIRA (CPF: 255.790.292-68) E GIGLIOLA NATHALE COLARES CAMARGO DURATE OLIVEIRA (CPF: 399.876.202-72) por estarem em local incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias - contados da data da 3ª publicação deste edital, SATISFAZER AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, acrescidas dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao Contrato datado de 31/03/2009, que tem por objeto o imóvel situado na Rod. Augusto Montenegro nº 5333, Condomínio Greenville Exclusive, Lote nº 05 da Quadra 01, Avenida Açaí, bairro Parque Verde, alienado fiduciariamente ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, esclarecendo que, decorrido o referido prazo sem que haja a purga da mora, fica a credora autorizada a consolidar em seu favor, a propriedade do citado imóvel, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito, Batista Campos Belém-Pará

**COMARCA - PARAGOMINAS/PA**  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOSÉ REGINALDO ALMEIDA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2296/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.084, ficam INTIMADOS os Srs. JOSE REGINALDO ALMEIDA DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844440635845-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de maio de 2014, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 15.484, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Juvenal Avelino, nº 394, QD 25, LT 26A, Lot. Jardim América, Bairro Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68631-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 37.918,53, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa

Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FERNANDO TRINDADE TRAVASSOS**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2630/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.083, fica INTIMADO o Sr. FERNANDO TRINDADE TRAVASSOS, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844440590334-1, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de março de 2014, registrado sob o nº 2, na matrícula nº 16.901, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Anibal Miranda, Casa 17, LT 05, QD A, Res. Idália Dias, Bairro Presidente Juscelino, Paragominas/PA, CEP: 68625-006, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 77.509,98, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.<sup>a</sup>, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VANUSA SOUSA XAVIER, DOMINGOS DUARTE MOURA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2295/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.085, ficam INTIMADOS os Srs. VANUSA SOUSA XAVIER e DOMINGOS DUARTE MOURA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441250378-7, garantido por alienação fiduciária, firmado em 19 de maio de 2016, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 19.864, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Santa Barbara, nº 78, LT 22, QD 02A, Bairro Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68631-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 18.925,12, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CRISTIANO ANDRADE FREITAS**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º

do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2629/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.086, fica INTIMADO o Sr. CRISTIANO ANDRADE FREITAS, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441889419-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20 de julho de 2018, registrado sob o nº 4, na matrícula nº 22.746, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Lauro Martins, nº 340, QD 29, LT 14, Lot. Laércio Cabeline, Bairro Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68625-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 23.337,51, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.ª, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - BREJÃO/PE**

#### **CARTÓRIO ÚNICO DE BREJÃO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEVERINO JUNIOR DA SILVA, MARIA LILIANE DOS SANTOS FABIANO SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, protocolado sob o nº 4378, em 04/05/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): SEVERINO JUNIOR DA SILVA, portador da CI RG nº 8797674-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.366.634-86, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA LILIANE DOS SANTOS FABIANO SILVA, portador(a) da CI RG nº 8.251.893-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 089.092.064-89, técnica em enfermagem, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 308, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE; IMÓVEL: Imóvel urbano situado na Travessa Frei Damião, nº 55, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, medindo uma área total de 1.093,5m² (mil e noventa e três metros quadrados e cinquenta centímetros), com as seguintes benfeitorias: dois vestiários com banheiro, com área coberta de 36,00 m²; arquibancadas medindo uma área de 24,00 m²; circulação e um campo Society com grama sintética, medindo uma área de 684,00 m², totalizando uma área de 744,00 m², de área construída; tendo como confinantes: frente -- Trav. Josivan de Lima e imóvel s/n do Sr. Ivaldo Pereira da Silva; fundos -- imóveis encravados à Rua José Inácio dos Santos: nº 100, do Sr. Allan Robson Siqueira Matos; nº 104, do Sr. Veridiano da Rocha Vanderlei; nº 106, da Sra. Ana Claudia Vieira dos Santos; nº 112, do Sr. Marco Roberto Barbosa dos Santos; nº 112, da Sra. Amélia Barros de Araújo; nº 118, da Sra. Amélia Barros de Araújo; nº 132, da Sra. Larissa Stefane da Silva Santos; e, nº 136, da Sra. Luzanir Gonzaga de Farias; lado esquerdo -- Trav. Frei Damião; e imóvel de nº 14, pertencente ao Sr. João Teixeira de Lira; nº 13, pertencente ao Sr. Cicero Brito de Araújo; nº 16, pertencente ao Sr. Leonildo Paixão Machado; nº 25, pertencente ao Sr. José Arnaldo de Siqueira; lado direito -- Trav. Josivan de Lima e imóvel s/n pertencente ao Sr. Otávio Miguel da Silva. Tendo sido ainda apresentada a seguinte descrição de perímetro para a área de 1.093,50 m² contemplada: "Partindo do ponto 01 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09º01'49.7" W 36º34'02.2" AO NORTE, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 38m. confrontando com a Travessa Josivan de Lima e com um imóvel s/n pertencente ao Sr. Ivaldo Pereira da Silva, partindo do ponto 02 com as coordenadas em hddd.mm'ss" s 09º01'50.8" W 36º34'02.8" AO OESTE, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 27m. confrontando com a Travessa Frei

Damião e diversos imóveis pertencentes: ao Sr. João Teixeira de Lira (nº 14), Sr. Cícero Brito de Araújo (nº 13), Sr. Leonildo Paxão Machado (nº 16), Sr. José Arnaldo de Siqueira (nº 25), partindo do ponto 03 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09º01'51.3" W 36º34'02.1" AO SUL, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 43m. confrontando com a Rua José Inácio dos Santos e diversos imóveis pertencentes aos Srs. Allan Robson Siqueira Matos (nº 100), Sr. Veridiano da Rocha Vanderlei (nº 104), Sra. Ana Claudia Vieira dos Santos (nº 106), Sr. Marco Roberto Barbosa dos Santos (nº 112), Sra. Amélia Barros de Araújo (nº 112), Sra. Amélia Barros de Araújo (nº 118), Sra. Larissa Stefane da Silva Santos (nº 132), e a Sra. Luzanir Gonzaga de Farias (nº 136). Partindo do ponto 04 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09º01'50.1" W 36º34'01.4" AO LESTE, seguindo por uma linha reta, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 27m. confrontando com a Travessa Josivan de Lima e um imóvel (terreno) pertencente ao Sr. Otávio Miguel da Silva, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro". REGISTRO IMOBILIÁRIO: não há; OCUPANTE(S): Severino Junior da Silva e Maria Liliâne dos Santos Fabiano Silva, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária com redução para 10 (dez) anos, em virtude da realização de obras ou serviços de caráter produtivo no imóvel, nos termos do parágrafo único do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro; TEMPO DE POSSE: 10 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 104, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, sob a Titularidade de Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 16h30min, com as razões de sua discordância, no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Brejão/PE, 31 de Maio de 2021. (a) Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros - Oficiala.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RECIFE/PE**

### **6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE - EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos Imóveis 176 e 156 da Rua Professor Otávio de Freitas e, o Imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinantes pelos lados direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com o imóvel objeto do pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovada por mais de 57 (dezesete) anos, requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 06.226.645/0001-23, por sua advogada, Rebeka Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico, rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto, o DOMÍNIO ÚTIL da CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², transcrito sob o nº 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do

Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei 6.015/73 e art. 10, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59.214 em 05/01/2021, o requerimento pelo qual ADRIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito dos Santos e de Maria Aparecida da Conceição Lara, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 24.08.1969, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166237710, expedida pelo Detran/RJ, em 17.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.883.217-84 e sua companheira RENATA DE MEDEIROS CASTRO brasileira, solteira, empresária, filha de Edvaldo de Castro e de Elisabeth Teresa de Medeiros Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03.07.1979, portadora da carteira nacional de habilitação 04536345617, expedida pelo Detran/RJ, em 01.11.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.368.507-62, residentes e domiciliados à Rua Japoranga, nº 20, Japuiba, nesta cidade. CEP: 23.934-055. E-mail: adrimec2008@hotmail.com. Telefone: (24) 99948-0001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano a seguir descrito e caracterizado: Que há mais de 15 (quinze) anos, os SOLICITANTES detém, de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", o imóvel urbano, situado na localidade do Pontal, 2º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: LOTE nº 29 DA QUADRA 14, situado no Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); medindo 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 18; e pelo lado esquerdo com o lote 01; e pelos fundos com o lote 02, todos da mesma quadra, com a área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 02.18.068.0474.001. Que de acordo com o que declaram os SOLICITANTES, os mesmos iniciaram sua posse em 16 de março de 2004 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentraram e ali passaram a cuidar, capinando, limpando, planificando e aterrando, imóvel esse de propriedade de CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA, sem nenhuma qualificação constante na certidão do RGI competente, sabendo-se apenas que o mesmo se qualificou, à época, como sendo brasileiro, solteiro, engenheiro civil e residente no Distrito Federal (Estado da Guanabara) e que adquiriu dito imóvel por compra feita à Sociedade Agro Pecuária Industrial Ltda -- SAPIL, nos termos da Escritura Pública lavrada nestas Notas no Livro nº 17, às fls.132/134, em data de 1957, ocasião em que não existia Cadastro de Pessoa Física (CPF), cujo título encontra-se registrado sob o nº 2629, às fls. 075 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, em

22/05/1961. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 12 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei 6.015/73 e art. 10, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59.215 em 05/01/2021, o requerimento pelo qual ADRIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito dos Santos e de Maria Aparecida da Conceição Lara, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 24.08.1969, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166237710, expedida pelo Detran/RJ, em 17.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.883.217-84 e sua companheira RENATA DE MEDEIROS CASTRO brasileira, solteira, empresária, filha de Edvaldo de Castro e de Elisabeth Teresa de Medeiros Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03.07.1979, portadora da carteira nacional de habilitação 04536345617, expedida pelo Detran/RJ, em 01.11.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.368.507-62, residentes e domiciliados à Rua Japoranga, nº 20, Japuiba, nesta cidade. CEP: 23.934-055. E-mail: adrimec2008@hotmail.com. Telefone: (24) 99948-0001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Que há mais de 15 (quinze) anos, os SOLICITANTES detém, de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", o imóvel urbano, situado na localidade do Pontal, 2º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: LOTE nº 19 DA QUADRA 20, situado no Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); medindo 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Paulo Maria Luporini; e pelo lado esquerdo e fundos com Sociedade Agropecuária Industrial Ltda -- SAPIL LTDA., com a área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 02.18.075.0304.001, conforme Ficha Cadastral de IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 000056577, em 26/09/2020. Que de acordo com o que declaram os SOLICITANTES, os mesmos iniciaram sua posse em 16 de março de 2004 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentraram e ali passaram a cuidar, capinando, limpando, planificando e aterrando, imóvel esse de propriedade de CARLOS ROBERTO GONÇALVES CARNEIRO, sem nenhuma qualificação constante na certidão do RGI competente, sabendo-se apenas que encontra-se inscrito no CPF sob o nº 002.098.217-87, cujo título encontra-se registrado sob o nº 2846, às fls. 149 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, em 22/05/1961. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 12 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

### **COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ**

#### **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRU E RODRIMAR  
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO --- Art. 19 da Lei 6.766/1979 GUAPIMIRIM, 25 DE MAIO DE 2021. Maria das Graças Verly Tardin, Responsável pelo Expediente do Cartório Ofício Único de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº 39.251.537/0001-60 com sede na Estrada do Bananal, nº 2030, Bananal, Guapimirim-RJ, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, tendo sido protocolado sob o nº 14619, conforme Certidão de Loteamento nº 01/2021, extraída do processo administrativo nº 6223/20 de 02/10/2020, referente ao imóvel Área A1A, localizado no Bananal, zona urbana de Guapimirim-RJ, com a área equivalente a 71.071,39m², denominado LOTEAMENTO BOSQUE DA SERRA, com as demais características constantes da matrícula nº 8.087 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador através de incorporação feita a Construção e Rodrimar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA nos termos do R-01 da matrícula nº 8.038, cuja área será dividida em 6 Quadras, subdivididas em 59 (cinquenta e nove) Lotes urbanos totalizando 27.253,80m², Área remanescente 1 com 9.110,12m², Área remanescente 2 com 4.581,80m², Área remanescente 3 com 15.420,73m², Área doada a Prefeitura 7.153,69m²; Servidão 01 (201,84m²), Servidão 02 (295,47m²) SISTEMA VIÁRIO (7.053,94m²) tendo uma área total loteada de 41.958,74m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO BOSQUE DA SERRA". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guapimirim, aos 25 de Maio de 2021. MARIA DAS GRAÇAS VERLY TARDIN

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ITALVA/RJ  
OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIUSA GOMES CABRAL**

Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela Srª. MARIUSA GOMES CABRAL E OUTROS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 24/11/1942, filha de Manoel Gomes de Almeida e Alcymênia Peçanha Cabral, portadora da carteira de identidade nº 24.694.825-1, expedida em 02/05/2018, pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.386.137-78, residente e domiciliada na Rua Braz Nunes de Siqueira, nº 16, Centro, Italva/RJ, Pedido de registro de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A c/c art. 1238 do Código Civil Brasileiro, referente ao IMÓVEL constituído de um Lote de terras de nº 171, localizado na quadra "H" da Gleba "A" do Loteamento de propriedade da Imobiliária Murundú Ltda, situado na Rua 05 atualmente Rua Braz Nunes de Siqueira, em sua totalidade 396,00m², onde está edificado um imóvel residencial de um pavimento medindo aproximadamente 99,00m² de área construída, com as seguintes características e confrontações: 12,00m de largura na frente divisando com a Rua Braz Nunes de Siqueira; 12,00m de largura nos fundos divisando com o lote nº 162 no qual a época da aquisição pertencia a Antônio Jesus Henrique e atualmente de propriedade do Sr. Francisco Jesus Henrique Neto; 33,00m de comprimento do lado direito divisando com o lote 172 no qual a época da aquisição pertencia a Tatiana e Rhuana Alves Pena (filhos) de Celso de Souza Pena e atualmente pertencem a Thiago Hespanhol da Rocha e Danielle N. Gaudard Hespanhol; 33,00m de comprimento do lado esquerdo divisando com o lote 170 no qual a época da aquisição pertencia a Antônio Jesus Henrique,

atualmente tem a posse exercida por Janete Cordeiro Henrique devido ao falecimento do referido, com Inscrição Municipal nº 1/02/106/0067/001 e cadastro 4625-0, sem registro conhecido em Registro Imobiliário.

**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a ORIAS GRIPP, já falecido, brasileiro, dentista portador da identidade 179.434 expedida pelo Ministério do Exército e CPF n. 005.252.867/72, JURACY FLORINDA GRIPP, já falecida, brasileira, aposentada, portadora da identidade MG-10.311.692 expedida pelo SSP/MG em 27/07/1995 e CPF n. 562.114.907/63 conforme certidão do RGI fornecida pelo Registro de Imóveis; ROSEMARY GRIPP DE PAIVA, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 04630143-8 expedida pelo IFP em 10/11/1978 e CPF nº 745.381.017/53 e NORMA ELIANA GRIPP, brasileira, solteira, escrituraria, portadora da identidade nº 03104650-1 expedida pelo IFP em 17/10/1999 e CPF nº 550.838.467/72, residentes na Rua Dona Mariana, nº 131 Apto. 205, Botafogo, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA DO CARMO GONÇALVES, nascida em 23/07/1953, filiação: Antônio Luís e Ilídia Gonçalves, portuguesa, que se declarou divorciada, sem união estável, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 81.311.211-7 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 19/01/1981 e CPF nº 306.626.487/49, que se declarou residente na Estrada do Sobradinho, nº 216, Loteamento Serra Nevada, Theodoro de Oliveira, neste Município, endereço eletrônico: carminha.goncalves@gmail.com, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio e sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Theodoro de Oliveira", no 1º Distrito deste Município, com a área de 6.100,00/85.995,00, que no seu todo mede 85.995,00m² designado pela Gleba "B" da planta aprovada pela municipalidade em 30/12/1975, descrita e caracterizada na matrícula nº 2064 do Livro 2-U de Registro Geral anexo deste Cartório, dele às folhas 5 verso, e cuja fração ideal corresponde ao uso exclusivo de ocupação da área 01 da mesma Gleba "B", com 6.100,00m²; medindo de frente para uma rua existente, 71,00m, 23,00m e 17,40m, 73,00m e 50,00m confrontando com a área "2" e Marconi M. Campos e 130,00m confrontando com sucessores de Alfredo Mamede Cysne, sendo dita área de forma triangular, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HOSANA ARAUJO LOPES PEREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a FERNANDO POLLETTI, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 25.662.146-7 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 377.698.207-15, residente na Avenida Antonio Mario de Azevedo, nº 2088, Córrego Dantas, Nova Friburgo/RJ, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, HOSANA ARAUJO LOPES PEREIRA, nascida em 05/06/1989, filiação: Cesar Luiz Mendes Pereira e Genilza Araujo Eduardo, brasileira, casada com Francisco Samys Lopes Pereira, técnica em radiologia, portadora da identidade nº 21.142.877-6 expedida pelo Detran/RJ em 25/10/2012 e CPF nº 129.801.267-80, que se declarou residente na Rua

Alair Rocha Turque, nº 100, Chácara do Paraíso, neste Município, endereço eletrônico: hosanaarraujo56@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado pela fração ideal de 71.440,00/371.420,00avos de uma área de terras denominada por Área R-7, localizada na Avenida Antônio Mario de Azevedo, Rodovia RJ 130, nº 2011, no lugar denominado Córrego D'Antas, no 1º Distrito deste Município da planta aprovada pela Municipalidade em 11/11/2010, descrita e caracterizada na matrícula 16.203 do Livro 2, ficha 01 de Registro Geral; com as seguintes medidas e confrontações: área de superfície atual 225,50, fração ideal de 225,50/371.420,00 avos, testada com um seguimento medindo 5,80m para a Avenida Mário de Azevedo; um seguimento medindo 22,75m confrontando com a área R-8, lado esquerdo; um seguimento medindo 12,50m nos fundos confrontando com a área Remanescente; três seguimentos sendo: 13,80m, 8,00m e 5,00m, lado direito confrontando com a área R-6, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 18 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

### **CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MOISÉS LOURENÇO DE AZEVEDO, ALDA LUIZA SIQUEIRA AZEVEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA o proprietário do imóvel abaixo descrito o Sr. Manoel Pereira Lopes, português, casado, com o endereço declarado pelo requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes MOISÉS LOURENÇO DE AZEVEDO, brasileiro, nascido em 01/04/1949, filho de José Lourenço de Azevedo e de Henriqueta Donádio, empresário, portador da identidade CNH nº 00329269897, expedida pelo Detran/RJ em 22/08/2018/ e inscrito no CPF/MF nº 246.737.067-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77 com ALDA LUIZA SIQUEIRA AZEVEDO brasileira, professora aposentada, nascida em 31/08/1951, filha de José jacob Silveira Siqueira e de Zeni Duarte Siqueira, portadora da identidade CNH nº 00350968661, expedida pelo Detran/RJ em 13/09/2018 e inscrita no CPF sob o nº 043.887.937-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ana Mattos, casa nº 07, Bairro Ypú e advogadas assistentes as Dras. Dra. Valeska Barbosa, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 151.901 e Dra. Daialla Dembergue Bello, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 233.248, com escritório estabelecido na praça Getúlio Vargas, nº 106/108, sala 09, Centro, Nova Friburgo/RJ, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência dos proprietários tabulares que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao Prédio nº 07 da "Vila Anna Mattos", nesta cidade, e do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, estando o referido imóvel devidamente registrado no Livro 3-B, Folha 62, TT 3.480, do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ, inscrição municipal.02282.00007.000-1.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 27 de maio de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADECYR LEITE PORTUGAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA a proprietária do imóvel abaixo descrito a Sra. INÁCIA RODRIGUES DA SILVA, viúva e ou seu Espólio, com o endereço declarado pelo requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes ADECYR LEITE PORTUGAL, brasileiro, nascido em 18/12/1951, filho de Alcides de Oliveira Portugal e de Angelina Leite Portugal, aposentado, portador da identidade nº 06087592-9, expedida pelo IPF/RJ em 20/03/1981 e inscrito no CPF/MF nº 335.071.047-68, separado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Clarindo Carestiato, nº 87, Olaria e advogado assistente o Dr. Álvaro de Menezes, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 127.629, com escritório estabelecido na Rua Presidente Vargas, 140, sala 102, Centro, Nova Friburgo/RJ, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência dos proprietários tabulares que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao imóvel do Lote nº 11 do "Bairro São Roque", na Olaria do Cônego, nesta cidade, constituído pelo reloteamento das Chácaras nºs. 38 e 40 do "Parque Conde de Nova Friburgo", não foreiro à Municipalidade, com a área de 180,00m²., medindo 10,00m. de frente para a rua projetada, por igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 10; medindo 18,00m. de extensão de frente a fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 12 e de outro com quem de direito, estando o referido imóvel devidamente registrado neste cartório no Livro -C, Folha 298, ato 5.873, do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ, inscrição municipal 0300500099000-3.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 27 de maio de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MOISÉS LOURENÇO DE AZEVEDO, ALDA LUIZA SIQUEIRA AZEVEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 72.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: MOISÉS LOURENÇO DE AZEVEDO, brasileiro, nascido em 01/04/1949, filho de José Lourenço de Azevedo e de Henriqueta Donádio, empresário, portador da identidade CNH nº 00329269897, expedida pelo Detran/RJ em 22/08/2018/ e inscrito no CPF/MF nº 246.737.067-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77 com ALDA LUIZA SIQUEIRA AZEVEDO brasileira, professora aposentada, nascida em 31/08/1951, filha de José Jacob Silveira Siqueira e de Zeni Duarte Siqueira, portadora da identidade CNH nº 00350968661, expedida pelo Detran/RJ em 13/09/2018 e inscrita no CPF sob o nº 043.887.937-60, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ana Mattos, casa nº 07, Bairro Ypú. IMÓVEL: Prédio nº 07 da "Vila Anna Mattos", nesta cidade, e do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, estando o referido imóvel devidamente registrado no Livro 3-B, Folha 62, TT 3.480, do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ, inscrição municipal.02282.00007.000-1. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de

exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 27 de maio de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ADECYR LEITE PORTUGAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 72.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerente: ADECYR LEITE PORTUGAL, brasileiro, nascido em 18/12/1951, filho de Alcides de Oliveira Portugal e de Angelina Leite Portugal, aposentado, portador da identidade nº 06087592-9, expedida pelo IPF/RJ em 20/03/1981 e inscrito no CPF/MF nº 335.071.047-68, separado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Clarindo Carestiato, nº 87, Olaria. IMÓVEL: Lote nº 11 do "Bairro São Roque", na Olaria do Cônego, nesta cidade, constituído pelo loteamento das Chácaras nºs. 38 e 40 do "Parque Conde de Nova Friburgo", não foreiro à Municipalidade, com a área de 180,00m²., medindo 10,00m. de frente para a rua projetada, por igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 10; medindo 18,00m. de extensão de frente a fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 12 e de outro com quem de direito, estando o referido imóvel devidamente registrado neste cartório no Livro -C, Folha 298, ato 5.873, do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ, inscrição municipal 0300500099000-3. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 27 de maio de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - PETROPOLIS/RJ**

### **2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): BRADESCO  
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

EDITAL -- NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/2005, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, fica notificado o Sr. LUIS GUSTAVO FECHER DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro,

RG nº 08564560-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.226.027/28, para que compareça dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro -- Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 12:00 horas da manhã, até as 16:00 horas da tarde, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-07 da matrícula nº 5.644, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário -- BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 31 de Março de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Rosemere Alves de Melo -- Substituta da Tabeliã -- Responsável pelo Expediente -- Mat. 90/0800 assino.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BERNARDO FREIGEDO RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o Mandado de 06/05/21 da Vara de Registros Públicos da cidade do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0205746-27.2018.8.19.0001, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO dos eventuais herdeiros de BERNARDO FREIGEDO RODRIGUES, brasileiro, desquitado, economiário, identidade IFP 725.128, CPF 059.202.647-72, na qualidade de proprietário do imóvel designado por aptº 103 situado na Rua São Salvador nº 84, na Freguesia da Gloria, registrado nesta Serventia em 24/05/54 conforme transcrição nº 19328 a fl. 212 do livro 3-AJ, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1238 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 02/02/18 com o nº 1802416 a fl.193 do livro 1-LJ, através do requerimento datado de 26/01/18, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 15º Ofício, em 25/01/18, às fls. 20, livro 3803, feito por MÁRCIA MARIA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, jornalista, identidade IFP 04498596-8, CPF 786.392.557-68 domiciliada nesta cidade, na Rua São Salvador nº 84, aptº 103. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1914173, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no

Instrumento Particular, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374927 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111, sala 117, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1905761, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS, servidor público, identidade IFP 09512975-5, CPF 010.949.767-84, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com KATIA DA SILVA FREITAS DE LEMOS, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 09/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 419683 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dilson Funaro, nº127, casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ESPOLIO DE ONOFRE GOMES BARRETO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2.819, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ANTENOR MIGUEL BARBOSA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25239, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 25239 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PESSANHA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25239, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2.5239 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
MARIA JOSE PESSANHA GAMA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25239, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 25239 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES**

Monica Moreira de Bivar, oficial do Ofício Único do Município de São João da Barra, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº20726, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05245829711, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR HERCULANO AQUINO Nº 231 CASA - FLAMBOYANT - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.015-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Cintra 77, , Esquina Cel Cintra C Rua do Rosario Centro Sao Joao da Barra RJ CEP 28200000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 01807170000002-71, firmada em 28/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-01, na matrícula nº 2755, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ADEMAR PEIXOTO LARANJEIRAS Nº 01 BL.2 ORLA G2 UNIDADE101 - PRAIA DE GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.200-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao da Barra-RJ. Monica Moreira de Bivar, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANO PINTO ANDRE**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.763, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CRISTIANO PINTO ANDRE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214016, firmado em 16/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.180, sob o R.5/35.180, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 103, situado no prolongamento da Rua F, sob o nº 633, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bloco 06, com direito a uma vaga de garagem de nº B6 A 103, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARA JACQUELINE MENDES CORREIA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.761, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARA JACQUELINE MENDES CORREIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214451, firmado em 19/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.647, sob o R.5/35.647, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 202, situado no prolongamento da Rua F, sob o nº 633, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bloco 05, tipo 01, com direito a uma vaga de garagem de nº B5 A 202, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.759, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26215016, firmado em 09/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36.102, sob o R.4/36.102, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 302, situado na Rua I, sob o nº 200, empreendimento denominado Recanto do Bosque II, bloco 08, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº B8 A 302, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERICA PIRES PEREIRA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.762, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de ERICA PIRES PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamaneto imobiliário nº 26216654, firmado em 20/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.559, sob o nº R.2/38.559, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 104, do empreendimento denominado Recanto do Bosque II, situado na Rua I, sob o nº 200, bloco 11, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº B11 A 104, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

#### **3º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REIMAR GRUENKE, EDLA EICHSTADT, WERNER GRUENKE, WALTRAUD GRUENKE, HANS GEORG FISCHER, IRACEMA LIPPEL FISCHER, HERCÍLIO LIPPEL, MARIA WEILLER, RALF MILBRATZ E MARLIESE MILBRATZ (ESPÓLIO)**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 138.779, em 31 de agosto de 2021 (Guia n. 104.494), requerida por REIMAR GRUENKE, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 01/11/1958, portador da cédula de identidade 885.568-SSP-SC, emitida em 02/06/2014 e do CPF n. 525.705.769-72, e EDLA EICHSTADT, brasileira, comerciante, separada judicialmente, nascida em 24/06/1966, portadora da CNH n. 1356974475, emitida pelo DENATRAN/SC em 15/10/2016, na qual consta o documento de identidade 1728520-SSP-SC e o CPF n. 719.013.459-04, que declararam viver em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Pedro Zimmermann, n. 10.975, bairro Itoupava Central, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 15 anos, exercem por si a posse como se donos fossem, do "terreno situado no perímetro urbano do município de Blumenau, no bairro Itoupava Central, com uma área total de 3.904,63m² (três mil, novecentos e quatro metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), localizado no lado par de uma servidão aparente de caminho, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se se no vértice 0, coordenadas plano retangulares, sistema UTM -- 51° W -- DATUM SIRGAS/2000: (E= 689022.825 e N= 7035998.922); deste segue com o azimute de 181°43'39" e distância horizontal de 85,75m (Oitenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) até o vértice 1 (E=689020.240 e N=7035913.212), confrontando-se com a servidão aparente de caminho; deste segue com o azimute de 263°33'08" e distância horizontal de 19,14m (dezenove metros e quatorze centímetros) até o vértice 2 (E=689001.216 e N=7035911.062), confrontando-se com terras de Werner Gruenke e Waltraud Gruenke, Hans Georg Fisher e Iracema Lippel Fischer, Hercílio Lippel, Maria Weiller, Ralf Milbratz, Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Rui Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Karl Heinz Clebsch, Reimar Gruenke e Edla Eichstadt, Ditmar Gruenke, Fred Werner Gruenke e Máris Passold Gruenke, Jonatha Gruenke, Claus Dieter Gruenke e Miriam dos Santos

Gruenke; deste segue com o azimute de 279°27'05" e distância horizontal de 35,36m (trinta e cinco metros e trinta e seis centímetros) até o vértice 3 (E=688966.332 e N=7035916.870), confrontando-se com terras de Werner Gruenke e Waltraud Gruenke, Hans Georg Fisher e Iracema Lippel Fischer, Hercílio Lippel, Maria Weiller, Ralf Milbratz, Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Rui Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Karl Heinz Clebsch, Reimar Gruenke e Edla Eichstadt, Ditmar Gruenke, Fred Werner Gruenke e Máris Passold Gruenke, Jonatha Gruenke, Claus Dieter Gruenke e Miriam dos Santos Gruenke; deste segue com o azimute de 9°29'47" e distância horizontal de 31,15m (trinta e um metros e quinze centímetros) até o vértice 4 (E=688971.471 e N=7035947.595), confrontando-se com terras de Ralf Milbratz e Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Rui Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Karl Heinz Milbratz; deste segue com o azimute de 8°58'07" e distância horizontal de 28,27m (vinte e oito metros e vinte e sete centímetros) até o vértice 5 (E=688975.879 e N=7035975.519), confrontando-se com terras de Ralf Milbratz e Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Rui Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Karl Heinz Milbratz; deste segue com o azimute de 18°03'25" e distância horizontal de 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) até o vértice 6 (E=688985.118 e N=7036003.858), confrontando-se com terras de Ralf Milbratz e Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Rui Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Karl Heinz Milbratz; deste segue com o azimute de 142°43'39" e distância horizontal de 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros) até o vértice 7 (E=688999.288 e N=7035985.238), confrontando-se com terras de Werner Gruenke e Waltraud Gruenke, Hans Georg Fisher e Iracema Lippel Fischer, Hercílio Lippel, Maria Weiller, Ralf Milbratz, Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Rui Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Karl Heinz Clebsch, Reimar Gruenke e Edla Eichstadt, Ditmar Gruenke, Fred Werner Gruenke e Máris Passold Gruenke, Jonatha Gruenke, Claus Dieter Gruenke e Miriam dos Santos Gruenke; deste segue com o azimute de 53°59'44" e distância horizontal de 12,77m (doze metros e setenta e sete centímetros) até o vértice 8 (E=689009.619 e N=7035992.745), confrontando-se com terras de Werner Gruenke e Waltraud Gruenke, Hans Georg Fisher e Iracema Lippel Fischer, Hercílio Lippel, Maria Weiller, Ralf Milbratz, Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Rui Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Karl Heinz Clebsch, Reimar Gruenke e Edla Eichstadt, Ditmar Gruenke, Fred Werner Gruenke e Máris Passold Gruenke, Jonatha Gruenke, Claus Dieter Gruenke e Miriam dos Santos Gruenke; deste segue com o azimute de 143°36'30" e distância horizontal de 3,17m (três metros e dezessete centímetros) até o vértice 9 (E=689011.500 e N=7035990.193), confrontando-se com terras de Werner Gruenke e Waltraud Gruenke, Hans Georg Fisher e Iracema Lippel Fischer, Hercílio Lippel, Maria Weiller, Ralf Milbratz, Ingeburg Milbratz, Michael Milbratz, Rui Milbratz, Dulcimar de Souza Milbratz, Adriana Barbosa Milbratz, Marita Milbratz Clebsch, Karl Heinz Clebsch, Reimar Gruenke e Edla Eichstadt, Ditmar Gruenke, Fred Werner Gruenke e Máris Passold Gruenke, Jonatha Gruenke, Claus Dieter Gruenke e Miriam dos Santos Gruenke; deste segue com o azimute de 52°22'22" e distância horizontal de 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) até o vértice 0 (E=689022.825 e N=7035998.922), início de descrição, fechando assim o perímetro da propriedade acima descrita, distando do vértice 0 pela servidão aparente de caminho, 138,00m (cento e trinta e oito metros) do lado ímpar da Rua Erich Meyer; edificado com um galpão industrial de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, com área construída de 860,00m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta metros quadrados)", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 18.681, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Werner Gruenke, CPF 121.982.859-91 e Waltraud Gruenke, CPF 702.451.009-97; Hans Georg Fisher, CPF 248.943.979-00 e Iracema Lippel Fischer, CPF 006.027.659-27; Hercílio Lippel, CPF 066.270.569-68 e Maria Weiller, CPF 267.808.748-41; Ralf Milbratz e Marliese Milbratz (espólio), CPF 073.188.209-15. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## **COMARCA - CANOINHAS/SC**

### **CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, MARIA BAIL GROSSKOPF**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, CPF nº 309.979.929-72, e MARIA BAIL GROSSKOPF, CPF nº 024.003.399-08, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.58,30 m², matriculado sob nº. 36.542, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MAYKELVIS LUIZ VERKA, CREA/PR nº 145684/D, ART nº 7647297-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ LUIZ LACOWICZ, MARCIA LACOWICZ**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ LUIZ LACOWICZ, CPF nº 383.409.259-20, e MÁRCIA LACOWICZ, CPF nº 730.278.809-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.355,50 m², matriculado sob nº. 39.478, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6193768-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCIANADA SILVA PAZDA, HILTON PAZDA JUNIOR**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz

público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por LUCIANA DA SILVA PAZDA, CPF nº 032.771.879-00, e HILTON PAZDA JUNIOR, CPF nº 003.539.849-30, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 832,30 m², matriculado sob nº. 41.472, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional JORGE LUIZ BORBA, CREA nº 38.349-8, ART nº 7695160-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VANDA ZELLA WACHTEL**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VANDA ZELLA WACHTEL, CPF nº 022.973.839-75, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 18.973,17 m², matriculado sob nº. 43.336 Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164708-1, ART nº 7660653-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, no 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO, CPF 789.923.039-04 e ADRIANA KRAVETZ DOS SANTOS, CPF 823.277.699-49, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob no 1.892 do R.l. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Estadual SC-434, no Bairro Areias de Palhocinha, o qual será desmembrado uma (01) área, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 28 de agosto de

2020, Declaração de Desmembramento no 9258, Alvará de Desmembramento 362/2020 e Declaração de Atividade Não Constante no 557766/2020 emitida pelo IMA, datada de 13 de julho de 2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG no 07.2021.00004500-0. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local e/ou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.401, de 08/01/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 27 de Maio de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - ITAJAI/SC**

### **2º OFÍCIO DE ITAJAÍ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS PERCIO, SILVANIA ROGGIA PERCIO**

Itajaí/SC, 31 de maio de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 66.553 -- Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Prezados Senhores, ROBERTO CARLOS PERCIO, CPF n. 032.060.499-38, e SILVANIA ROGGIA PERCIO, CPF n. 026.091.219-03, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR os senhores a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao Contrato Habitacional n. 000606877-4, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, em 02/03/2010, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-12/13-4.898, relativo ao imóvel situado na rua Ederes Serpa, nº 322, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 28/05/2021 correspondia à R\$3.535,45 (três mil e quinhentos reais e vinte e sete centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. CERTIFICO, em razão da cláusula vigésima quarta, prevista na avença supracitada e que estabelece a outorga recíproca de procuração quando existentes dois ou mais devedores fiduciários, na ausência de qualquer um dos coobrigados, intime-se o fiduciante localizado e que este assine pelo ausente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

## **COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC**

### **OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PROTENGE URBANISMO LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.524.136/0001-63, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, salas 1.401 e 1.404, 14º Andar, Condomínio Torre Montello, bairro Gleba Palhano, em Londrina/PR, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 61.897 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento VISTA PARQUE II", situado às Ruas 711-Expedicionário Ervino Raasch, 1235-Edvino Kerber e final da Rua 1401-Frieda Gandorffy Titz, bairros Rau e Três Rios do Sul, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.899/2021, expedido em 14/04/2021, LAI - Licença Ambiental de Instalação nº 001/2021, assinando

como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA 36.872-9, ART nº 6586829-0 substituída pela ART nº 7453626-0. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 82.441,50m², sendo constituído de 58 (cinquenta e oito) lotes comercializáveis, 02 (dois) A.U.P.E.s, 03 (três) áreas verdes, sistema viário e remanescente de 3.345,63m². O presente edital será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 27 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - NOVA VENEZA/SC**

### **2º OFÍCIO DE CRICIÚMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GERSI ANTÔNIO RONCHI, DILCE SALETE DONDOSSOLA RONCHI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: [oficiosegundo@gmail.com](mailto:oficiosegundo@gmail.com), no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Gersi Antônio Ronchi (CPF 341.524.079-72) e sua esposa Dilce Salete Dondossola Ronchi (CPF 641.640.559-87), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 45.561, do terreno urbano, situado no Distrito de Caravaggio, município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, na Avenida José Ronchi, Rua Alcides Milanez e Rua S/D, com a área de 28.265,11m², matriculado sob nº 18.652, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 29 de janeiro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 14 de maio de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7660909-9 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 06/2021, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza -- FUNDAVE, na data de 04 de março de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RIO DO SUL/SC**

### **OFÍCIO DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ BUZZI, RAINILDA MATILDE BUZZI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JOSÉ BUZZI, portador do CPF nº 019.889.999-87, e sua esposa RAINILDA MATILDE BUZZI, portadora do CPF nº 833.631.499-72, ambos residentes e domiciliados no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvaldo Schroeder, Centro, matriculado sob número 66.379, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 6.779,40m²; 6.779,40m²; 2.886,53m² e 6.729,51m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada

no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 - CFT-BR nº 20000181553 -- TRT nº BR20211001872.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EGON NÄHRING, CARMEN NÄHRING**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, EGON NÄHRING, portador do CPF nº 180.699.249-34, e sua esposa CARMEN NÄHRING, portadora do CPF nº 649.525.339-72, ambos residentes e domiciliados no município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, Km 362, Barra Ribeirão Strey, matriculado sob número 66.477, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 4.744,00m<sup>2</sup> e 8.596,00m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151.566-8 - - ART nº 7733695-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIJUCAS/SC**

### **OFÍCIO DE TIJUCAS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): M C INCORPORADORA EIRELI**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MC INCORPORADORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 24.223.351/0001-20, com sede na Rua Senador Gallotti nº 389, no Bairro Joaia, no Município de Tijucas-SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 83.160, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarou que se mantém na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, objeto da matrícula 24.099, perfazendo uma área de 1.200,98m<sup>2</sup>, situado na Rua Manoel Furtuoso, no Bairro Areias, no Município de Tijucas/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 6.986.157,4287m e E 733.564,0519m; deste segue confrontando com Rua Manoel Furtuoso ao Norte, com azimute de 95°31'44" por uma distância de 18,822m até o vértice M02, de coordenadas N 6.986.155,6153m e E 733.582,7860m; deste segue confrontando com Manoel Alduino Bernardo - Terras de Posse ao Leste, com azimute de 195°04'34" por uma distância de 18,283m até o vértice M03, de coordenadas N 6.986.137,9620m e E 733.578,0307m; deste segue confrontando com Verona Quirino Berlinck, Oberdan Berlinck - Terras de Posse ao Leste, com azimute de 197°45'24" por uma distância de 10,340m até o vértice M04, de coordenadas N 6.986.128,1150m e E 733.574,8774m; deste segue confrontando com Ilse Gallotti - Terras de Posse ao Leste, com azimute de 195°37'14" por uma distância de 16,858m até o vértice M05, de coordenadas N 6.986.111,8800m e E 733.570,3382m; deste segue confrontando com Marlete Castilhos

De Camargo - Terras de Posse ao Leste, com azimute de 196°55'54" por uma distância de 10,487m até o vértice M06, de coordenadas N 6.986.101,8480m e E 733.567,2842m; deste segue confrontando com Julio Cesar Zancanaro - Terras de Posse ao Leste, com azimute de 194°42'29" por uma distância de 9,665m até o vértice M07, de coordenadas N 6.986.092,5000m e E 733.564,8304m; deste segue confrontando com Matrícula 34.952 - Casa 01 - Julio César Bucoski; Matrícula 34.953 - Casa 02 - Luana da Rosa Souza; Matrícula 34.954 - Casa 03 - Viviane Patrícia Lopes; Matrícula 34.955 - Casa 04 - Sandra Lúcia Ferrarini da Silva; Matrícula 34.956 -- Casa 05 - Sandra Lúcia Ferrarini da Silva; Matrícula 34.957 - Casa 06 - Tanise Alesçandra Banhos Andrzejewski, ao Sul, com azimute de 280°37'19" por uma distância de 4,861m até o vértice M08, de coordenadas N 6.986.093,3960m e E 733.560,0528m; deste segue confrontando com Matrícula 40.354 - Apartamento - Unidade 101 - Gabriel Iatzac Lira; Matrícula 40.355 - Apartamento - Unidade 102 - Marlon Cesar Gomes; Matrícula 40.356 - Apartamento - Unidade 201- Domix Construtora e Incorporadora Eireli -- EPP; Matrícula 40.357 - Apartamento - Unidade 202 - Juliano Bonaroski Vieira Soares -- e Miridiana Piran; Matrícula 40.358 - Apartamento - Unidade 301 - Ruan Carlos Jardel Guidin e Aline Fernandes Cipriani Guidin; Matrícula 40.359 - Apartamento -- Unidade 302- Domix Construtora e Incorporadora Eireli -- EPP; Matrícula 40.360 -- Apartamento - Unidade 401 - Ricardo Rodrigues Carvalho; Matrícula 40.361 - Apartamento - Unidade 402 - Tatiane Ferreira e Bruno Eduardo Francisco Butzke, ao Sul, com azimute de 279°40'15" por uma distância de 12,799m até o vértice M09, de coordenadas N 6.986.095,5460m e E 733.547,4360m; deste segue confrontando com Marcelo Frank Bovee Da Silva, Patricia Nunes De Oliveira - Matrícula 32.554 ao Sul, com azimute de 281°00'37" por uma distância de 0,936m até o vértice M10, de coordenadas N 6.986.095,7253m e E 733.546,5144m; deste segue confrontando com Sandro Roberto Portella, Sueli Macuco Portella - Terras de Posse ao Oeste, com azimute 15°51'59" por uma distância de 64,147m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.200,98m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Está localizado à Rua Manoel Furtuoso, tendo sua frente para a referida Rua, está à 300,00 metros da esquina com a Rua 13 de Maio, e se encontra do lado ímpar do logradouro e a esquerda de quem vem do sentido da Rua 13 de Maio para a referida rua, está situado no bairro Areias. O imóvel não possui benfeitorias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, no Edifício Adriano, sala 07, no Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP**

#### **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVAN APARECIDO DA SILVA, IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9514/1997, e considerando o pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação -- ofício nº 6241/2021 CESAV/BU, expedido no município de Bauru, SP, em 16 de março de 2021, juntado a fls. 02/05 dos autos de nº 497.846, FAZ SABER que IVAN APARECIDO DA SILVA, brasileiro, motorista, portador do CPF/MF nº 081.613.638-62, e sua mulher IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA, brasileira, cozinheira, portadora do CPF/MF nº 178.613.248-69, casados no regime da separação legal, de acordo com o artigo

258, parágrafo único, do Código Civil, na qualidade de devedores fiduciários, ficam INTIMADOS, na forma da mesma lei, a comparecer neste cartório, localizado neste município, na avenida Independência nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, a fim de purgar a mora da alienação fiduciária constituída por força do R.08 da matrícula nº 101.382, de 04 de agosto de 2006, por meio do contrato, cujo objeto é constituído do prédio residencial na rua Messias Gomes da Silva nº 1815, neste município, conforme matrícula nº 101.382. O presente edital foi emitido em virtude de os devedores fiduciários acima não terem sido encontrados no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado pela credora fiduciária, conforme certidão dos autos supramencionados. Ficam os devedores fiduciários cientes ainda que, a falta de quitação do débito no prazo ora estipulado, débito este correspondente às parcelas vencidas e vincendas, bem como seus respectivos encargos, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de projeção juntada aos autos acima, acrescido das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossa Senhoria não venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e decorrido o prazo legal sem a purga da mora, poderá ser deferida a consolidação pretendida. Eu, Alessandra Antunes Martins (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), conferi e assino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA FURQUINI**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/1997, e considerando o pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação -- ofício nº 2945/2021 CESAV/BU, expedido no município de Bauru, SP, em 23 de fevereiro de 2021, juntado a fls. 02/05 dos autos de nº 496.763, FAZ SABER que JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do CPF/MF nº 061.382.734-19, e PATRICIA APARECIDA FURQUINI, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do CPF/MF nº 319.946.338-08, na qualidade de devedores fiduciários, ficam INTIMADOS, na forma da mesma lei, a comparecer neste cartório, localizado neste município, na avenida Independência nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, a fim de purgar a mora da alienação fiduciária constituída por força do R.08 da matrícula nº 114.953, de 16 de maio de 2016, por meio do contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), firmado no município de Ribeirão Preto/SP, em 03 de maio de 2016, cujo objeto é constituído do prédio residencial na rua Dr. João Pacheco Freire Filho nº 229, neste município, conforme matrícula nº 114.953. O presente edital foi emitido em virtude de os devedores fiduciários acima não terem sido encontrados no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado pela credora fiduciária, conforme certidão dos autos supramencionados. Ficam os devedores fiduciários cientes ainda que, a falta de quitação do débito no prazo ora estipulado, débito este correspondente às parcelas vencidas e vincendas, bem como seus respectivos encargos, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de projeção juntada aos autos acima, acrescido das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossas Senhorias não venham a alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, poderá ser deferida a consolidação pretendida. Eu, Alessandra Antunes Martins (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), conferi e assino.

**COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP**

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSEMEIRE MATHIAS THOME**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante ROSEMEIRE MATHIAS THOME, brasileira, divorciada, aposentada exceto funcionário público, portadora do RG. 11.632.961-0-SSP/SP e CPF. 018.893.048-59; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 188.444 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 561.293 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: ROSEMEIRE MATHIAS THOME, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: [intimacao.ri@terra.com.br](mailto:intimacao.ri@terra.com.br), onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)  
Data: 31/05/2021 17:46:15 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB  
certificada pelo Observatório Nacional.

